

**171335 – Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos****AVISO 1 - ABERTURA DE CONCURSO****Contratação de escola - técnico especializado – horário -07**

Artur Tomás de Oliveira, diretor do Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos, Ao abrigo do estipulado no Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho, declara que se encontra aberto, na aplicação informática de contratação de escola da DGAE, concurso de Contratação de Escola, para suprir necessidades temporárias de serviço de um técnico especializado para o ano escolar 2016/2017.

As candidaturas realizam-se através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar ([http://www.dgae.mec.pt/\\_main/](http://www.dgae.mec.pt/_main/)), na área da contratação de escola.

**Modalidade do contrato:**

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

**Duração do contrato:**

Anual

**Horário: 07**

22 Horas semanais.

**Local de trabalho:**

Agrupamento de Escolas de Escolas Josefa de Óbidos

**Caracterização do posto de trabalho:**

Desempenhar as funções de formador na componente técnica do curso técnico de gestão e programação de sistemas informáticos

**O concurso decorrerá, de acordo com os seguintes critérios objetivos de seleção, a seguir obrigatoriamente, para os técnicos especializados:**

- a) A avaliação do portfólio com uma ponderação de 30 %;
- b) Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35 %;
- c) Número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35 %.

Para a avaliação do portfólio devem os candidatos enviar os documentos para o endereço de e-mail: [h07.16@escolasobidos.net](mailto:h07.16@escolasobidos.net), até ao termo do prazo previsto para a candidatura.

## 171335 – Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos

A avaliação do portfólio com uma ponderação de 30 %;

**Habilitação académica (10 pontos):**

*Licenciatura em tecnologia da informação empresarial 10pts*

*Outras licenciaturas na área de informática 5pts*

*Outras habilitações 0pt*

**Lecionação em Cursos de profissionais na área de informática (5 pontos):**

*Sem experiência de lecionação 0pts*

*Experiência de lecionação até 180 dias 2 pts*

*Experiência de lecionação entre 180 e 365 dias 3 pts*

*Experiência de lecionação de mais de 365 dias 5pts*

**Formação complementar na área de informática (3 pontos)**

*Sem ações de formação 0pts*

*Por cada ação de formação igual ou superior a 5 horas será atribuído 1 ponto até um máximo de 3 pontos  
3pts*

**Certificado de Aptidão Profissional (6 pontos)**

*Não possuir o Certificado de Aptidão Profissional (CAP) 0pts*

*Possuir o Certificado de Aptidão Profissional (CAP) 6pts*

**Experiência em acompanhamento de estágios em contexto de trabalho (6 pontos)**

*Não possuir experiência em acompanhamento de estágios 0pts*

*Possuir experiência em acompanhamento de estágios 6pts*

Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35 %;

Capacidade de expressão 5pts

Organização e responsabilidade 5pts

Conhecimentos gerais de acordo com o conteúdo funcional do cargo 15pts

Motivação e dinamismo no trabalho com formandos dos Cursos profissionais 10pts

Número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35 %.

**Experiência profissional na área de informática –**

*Sem experiência 0pts;*

*Experiência até 4 anos 10pts;*

*Experiência de 4 a 8 anos 20pts;*

*Experiência de 8 a 12 anos 30pts;*

*Experiência de mais de 12 anos 35pts*

**Observações:**

- Todas as declarações prestadas no presente processo devem ser suscetíveis de comprovação documental
- A prestação de declarações não correspondentes aos factos é da exclusiva responsabilidade dos candidatos.

Óbidos 30 de agosto de 2016  
Artur Tomás de Oliveira  
Diretor do Agrupamento